

**CARTÓRIO NOTARIAL – SÁTÃO**  
**Tânia Sofia Gonçalves Ribeiro – Notária**  
**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura de justificação, outorgada hoje e iniciada a folhas 27 do Livro de Notas para Escrituras Diversas número OITENTA E UM-A, deste Cartório Notarial, MARIA ALBINA PEREIRA AMARAL SIMÕES, viúva, natural da freguesia de Cota, concelho de Viseu, residente na Rua do Vale, n.º 5, Quintãs, 3600-700 Cota, Viseu, declarou:

Que, com exclusão de outrem, é dona e legítima possuidora dos seguintes prédios, todos não descritos na competente Conservatória do Registo Predial:

FREGUESIA DE COTA  
 CONCELHO DE VISEU  
 UM - RÚSTICO, sito em Corga da Fonte, composto por terra de mato e árvores dispersas, com a área total de setecentos metros quadrados, que confronta de NORTE com Estrada, de SUL e POENTE com caminho e de NASCENTE com Mata Florestal, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 11602, com o valor patrimonial tributável de € 30,95.

Este prédio tem Representação Gráfica Georreferenciada com o processo n.º 1668381 do dia 05/04/2023.

DOIS - RÚSTICO, sito em Corgo do Estanho, composto por terra de mato e pinheiros, com a área total de mil e setenta e três metros quadrados, que confronta de NORTE e POENTE com Caminho, de SUL com Joaquim Almeida e de NASCENTE com Emídio Ferreira Almeida, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 11611, com o valor patrimonial tributável de € 229,45.

Este prédio tem Representação Gráfica Georreferenciada com o processo n.º 1667964 do dia 05/04/2023.

TRÊS - RÚSTICO, sito em Corgo das Eiras, composto por terra de regadio, com a área total de mil cento e trinta e quatro metros quadrados, que confronta de NORTE com Maria Trindade, de SUL e POENTE com Corgo e de NASCENTE com Caminho, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 11689, com o valor patrimonial tributável de € 1.058,39.

Este prédio tem Representação Gráfica Georreferenciada com o processo n.º 1668249 do dia 05/04/2023.

QUATRO - RÚSTICO, sito em Talho, composto por terra de regadio com árvores de fruto, com a área total de cento e dez metros quadrados, que confronta de NORTE, SUL e NASCENTE com Maria do Carmo Martins e de POENTE com Belarmino Rodrigues, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 11843, com o valor patrimonial tributável de € 114,50.

Este prédio tem Representação Gráfica Georreferenciada com o processo n.º 1668513 do dia 05/04/2023.

CINCO - RÚSTICO, sito em Vale, composto por terra regadia, com a área total de cento e cinquenta metros quadrados, que confronta de NORTE com Manuel Santos, de SUL com Barbara Fernandes, de NASCENTE com Belarmino Marques e de POENTE com Manuel Santos, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 11936, com o valor patrimonial tributável de € 79,58.

Este prédio tem Representação Gráfica Georreferenciada com o processo n.º 1668362 do dia 05/04/2023.

SEIS - RÚSTICO, sito em Arial, composto por terra de sequeiro, com a área total de cento e noventa e dois metros quadrados, que confronta de NORTE com Joaquim Firmino, de SUL e NASCENTE com caminho e de POENTE com Manuel Santos, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 12098, com o valor patrimonial tributável de € 22,11.

Este prédio tem Representação Gráfica Georreferenciada com o processo n.º 1668052 do dia 05/04/2023.

SETE - RÚSTICO, sito em Covinha, composto por terra de mato e pinhal, com a área total de duzentos e noventa metros quadrados, que confronta de NORTE com Francisco Amaral, de SUL e NASCENTE com Joaquim Almeida e de POENTE com caminho, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 12130, com o valor patrimonial tributável de € 66,32.

Este prédio tem Representação Gráfica Georreferenciada com o processo n.º

**CARTÓRIO NOTARIAL DE NELAS**  
**Notária - Tânia Andreia Pereira Ramos**  
**JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**

Certifico narrativamente, para fins de publicação, que no Cartório Notarial sito na Praça de Santo António, lote três, rés-do-chão direito, em Nelas, exarada a folhas 46 do livro de notas número 6-H, com data de dezassete de março de dois mil e vinte e três, se encontra uma escritura de justificação, na qual MARIA FERNANDA COIMBRAS CORREIA DA COSTA, NIF 195 634 225 e marido, ANTONIO JOSÉ ANTUNES DA COSTA, NIF 185749690, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ela da freguesia de Moreira, concelho de Nelas e ele da freguesia e concelho de Nelas, residentes na Rua Barbosa du Bocage, n.º 62, 3.º andar, esquerdo, Urbanização Quinta da Presa, da localidade da Serra das Minas, freguesia de Rio do Mouro, concelho de Sintra, declararam que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do seguinte bem imóvel, sito na freguesia de Silgueiros, concelho de Viseu:

Prédio rústico, composto por terra de milho regadio com cordões de videira, oliveiras, com a área de mil cento e setenta e seis metros quadrados, a confrontar do norte com Manuel dos Santos, de sul com Orlando Simões da Silva Rocha, de nascente com Ludovino Figueiredo Dias e do poente com caminho fazendeiro, sito no lugar de Covada, na referida freguesia de Silgueiros, concelho de Viseu, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu e inscrito na matriz rústica sob o artigo 9240, com o valor patrimonial tributário atualizado nos termos da portaria número 1.337/2003, de 5 de Dezembro, e atribuído de MIL E SETENTA E UM EUROS E SESSENTA E CINCO CENTIMOS.

E que estão na posse do identificado prédio há mais de vinte anos, por contrato de doação meramente verbal, logo não titulado, pelos pais da justificante mulher, José Vieira Correia e mulher, Carminda Ferreira Coimbras Vieira, ele já falecido, ela residente na Rua da Escola, número 9, no referido lugar de Pisão, por volta do ano de mil novecentos e noventa e nove, não tendo nunca sido possível formalizar a projetada escritura de doação, ostentando desde essa data uma posse de mais de vinte anos, posse exclusiva, em nome próprio, pacífica, contínua e pública.

Em consequência, os justficantes adquiriram o direito de propriedade do referido prédio por USUCAPLÃO, que ora invocam, estando impossibilitados de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição do dito direito, atento o título da sua aquisição.

Está conforme o original.  
 Nelas e Cartório Notarial, 17 de março de 2023.  
 A Colaboradora: Catarina Alexandra Oliveira Coelho e Braz (inscrição na Ordem dos Notários sob o n.º 512/3).

(Jornal Via Rápida 18.05.2023)

1668081 do dia 05/04/2023.

OITO - RÚSTICO, sito em Lamaceiro, composto por terra de mato, com a área total de mil novecentos e oitenta metros quadrados, que confronta de NORTE com Belarmino Marques, de SUL com Maria Glória, de NASCENTE com Mata Florestal e de POENTE com Caminho, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 12254, com o valor patrimonial tributável de € 17,68.

Este prédio tem Representação Gráfica Georreferenciada com o processo n.º 1668164 do dia 05/04/2023.

NOVE - RÚSTICO, sito em Vale da Raposa, composto por terra de mato e pinhal, com a área total de seiscentos e vinte e oito metros quadrados, que confronta de NORTE com caminho, de SUL com Manuel Pinto Ramos, de NASCENTE com José Marques Cunha e de POENTE com Salvador Costa Alves, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 12311, com o valor patrimonial tributável de € 247,13.

Este prédio tem Representação Gráfica Georreferenciada com o processo n.º 1668173 do dia 05/04/2023.

DEZ - RÚSTICO, sito em Vale da Raposa, composto por terra de regadio, com a área total de duzentos e trinta e cinco metros quadrados, que confronta de NORTE com José Ferreira Almeida, de SUL com Mata Florestal, de NASCENTE com Maria Anunciação e de POENTE com José Marques Cunha, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 12322, com o valor patrimonial tributável de € 123,35.

Este prédio tem Representação Gráfica Georreferenciada com o processo n.º 1719880 do dia 19/04/2023.

ONZE - RÚSTICO, sito em Vale da Raposa, composto por terra regadia, com a área total de cinquenta e seis metros quadrados, que confronta de NORTE e SUL com Mata Florestal, de NASCENTE com Joaquim Almeida e de POENTE com Adelino Amaral, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 12330, com o valor patrimonial tributável de € 30,95.

Este prédio tem Representação Gráfica Georreferenciada com o processo n.º 1668235 do dia 05/04/2023.

E ACRESCENTOU:  
 Que os prédios atrás identificados vieram à sua posse no mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, por entrega material em cumprimento de acordo verbal de compra e venda, em que foi vendedora, Maria Cidália dos Prazeres Marques, casada com Joaquim Neto, residente em Rio de Loba, Viseu, sendo que, na referida data, ainda se encontrava no estado de solteira, maior, tendo posteriormente casado no regime da comunhão de adquiridos com Fernando da Conceição Simões, de quem é atualmente viúva.

Não lhe sendo, por isso, possível a exibição de título formal que legitime o seu direito. Que, não obstante a falta de título, sempre tem possuído os ditos prédios, desde aquela data, exercendo todos os direitos e deveres correspondentes ao direito de propriedade, usufruindo dos imóveis, gozando de todas as utilidades por eles proporcionadas, participando nas suas vantagens e encargos, praticando todos os atos materiais de uso e aproveitamento agrícola, nomeadamente, tratando das árvores, limpando o mato, cultivando-os ou mandando cultivar, sempre com ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecida como sua dona por toda a gente, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua, porque nunca interrompida e pública, porque à vista e com conhecimento de toda a gente, sem oposição de ninguém e tudo isto por um lapso de tempo superior a VINTE ANOS. Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriu os ditos prédios por USUCAPLÃO, título esse que, por sua natureza não é suscetível de ser comprovado pelos meios normais.

Está conforme o original.  
 Sátão, 08 de maio de 2023.  
 A Notária: Tânia Sofia Gonçalves Ribeiro

(Jornal Via Rápida 18.05.2023)

**CARTÓRIO NOTARIAL**  
**Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira**  
**Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3.º - Salas 306 e 307 – VISEU**  
**EXTRATO**

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi exarada hoje, neste Cartório, sito na Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3º andar, Salas 306 e 307, em Viseu, de folhas 23 a folhas 24, do livro de notas para escrituras diversas com o número 194A, uma escritura de Justificação, pela qual, José Marques Ribeiro e cônjuge, Aurora de Almeida dos Santos Ribeiro, casados sob o regime da comunhão geral, naturais ele da freguesia de Cavernães, concelho de Viseu e ela da freguesia de Mundão, concelho de Viseu, com domicílio fiscal na Rua da Figueira, n.º 9, Junçal, Cavernães, se declararam, com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores do seguinte prédio:

Rústico, sito no Pinheiro, freguesia de Cavernães, concelho de Viseu, composto por um alqueve, com a área de dois mil duzentos e noventa metros quadrados, que confronta do norte com Herdeiros de Samuel Rodrigues Oliveira Cunha, do sul e nascente com Caminho e do poente com José Marques, omissão na Conservatória do Registo Predial de Viseu, inscrito na matriz, em nome de Manuel de Oliveira Marques sob o artigo 2144.

Mais certifico, que os justificantes alegaram na dita escritura, terem adquirido o identificado prédio ano de dois mil, já no estado de casados, por compra meramente verbal de Manuel de Oliveira Marques e Arminda Marques de Oliveira, residentes que foram em Junçal, Cavernães, sem que no entanto ficassem a dispor de título formal que lhes permita o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial; mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse que assim detêm há mais de vinte anos, sem interrupção ou ocultação de quem que seja, sendo porém certo que têm exercido no aludido prédio, os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade, fruindo como donos as utilidades possíveis à vista de todos e sem discussão nem oposição de ninguém, tendo assim invocado a sua aquisição por usucapião.

Está conforme o original.  
 Viseu, 26 de abril de 2023.  
 A Técnica de Notariado, no uso de poderes delegados pela Notária:  
 (Patrícia de Almeida Dias)

(Jornal Via Rápida 18.05.2023)

# MAIS DE 600 OPERACIONAIS NO TERRENO NA FASE CRÍTICA DO COMBATE A INCÊNDIOS

## - DISPOSITIVO ESPECIAL QUE DECORRE ATÉ 30 DE SETEMBRO TRANQUILIZA PRESIDENTE DA CIM VISEU DÃO LAFÕES



Arrancou esta segunda feira, nos 14 municípios que integram a sub-região de Viseu Dão Lafões, a Fase Bravo do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) que irá prolongar-se até 31 de maio. Período para o qual estão mobilizados 551 operacionais, entre bombeiros (335), GNR e outros agentes da Proteção Civil. Os meios alocados ao combate, nesta e nas fases seguintes, tranquilizam o presidente da CIM Viseu Dão Lafões.

Acompanhado pela equipa de responsáveis do organismo intermunicipal, Fernando Ruas visitou as salas de videovigilância instaladas no Comando Territorial da GNR e do Comando Sub-Regional de Viseu

Dão Lafões da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, onde se inteirou do «modus operandi» do Dispositivo instalado em ambos os espaços. No final, e mostrando embora a "preocupação" pelas condições climáticas que se avizinham e pelas que já se fazem sentir, Fernando Ruas admitiu "uma sensação de alívio" quando acabou a visita.

Questionado pelos jornalistas sobre a sempre tão problemática falta de água no combate aos fogos florestais, o também presidente da Câmara Municipal de Viseu diz-se também "descansado", argumentando com a existência, na região, de "uma boa estrutura aeroportuária com alguns lençóis de água relativamente perto" e, ain-

da com uma série de barragens com algum significado em termos de água. "Desse ponto de vista, podemos estar também um pouco mais sossegados", reconheceu.

Após a operação Bravo, que decorre até ao final deste mês, entra em ação a fase Charlie, entre 1 e 30 de Junho (577 operacionais), seguindo-se a fase Delta, entre 1 de julho e 30 de setembro, considerada a mais crítica, e que contará com a participação de mais de 600 operacionais.

Finalmente, entre 1 e 15 de outubro, regressa a fase Charlie com 582 operacionais.

Os meios tecnológicos são também considerados relevantes na prevenção e combate aos incêndios nos concelhos do

território Viseu Dão Lafões (13 de Viseu e Aguiar da Beira, este do distrito da Guarda). Neste caso os responsáveis relevam a instalação de câmaras de videovigilância em 17 locais previamente definidos, que permitem, por exemplo, rodar 360 graus, aproximar a imagem a detetar fontes de calor.

Miguel Ângelo David, comandante sub-regional de Emergência e Proteção Civil, acrescentou que Viseu conta "com duas aviões anfíbios e um avião de avaliação e reconhecimento que, como são meios aéreos anuais, já estão instalados entre Janeiro e 31 de Dezembro", a que se junta mais um helicóptero de ataque inicial sedeadado no centro de meios aéreos em Santa Comba Dão.

## HELICÓPTERO DO INEM REGRESSA A SANTA COMBA DÃO

Já está a operar, a partir de Santa Comba Dão, o helicóptero da Proteção Civil que esteve provisoriamente deslocado no Aeródromo de Viseu durante as obras de requalificação no heliporto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão.

A empreitada foi financiada pelo Município de Santa Comba Dão e pela Associação, na sequência de um contrato-programa estabelecido entre as duas entidades.

Segundo a Autarquia, o heliporto sofreu uma "revolução global em termos de sinalização

horizontal - fresagem da pista e aplicação de mistura betuminosa com características de desgaste – e sinalização e pintura dos obstáculos contíguos aos canais (torre de exercícios e hangar).

Em comunicado, a Comissão Política do PSD congratula-

se "com esta boa notícia para os santacombadenses" e para um concelho que esteve privado daquele equipamento durante largos meses "devido à inércia, incompetência e desleixo por parte das entidades que deveriam ter zelado pela sua permanência na base".